



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 605/82

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças Municipais, um Crédito Suplementar de CR\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:-

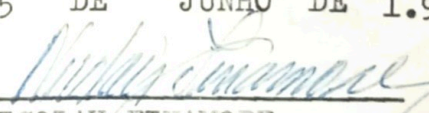
Orgão	- 7 Departamento de Serviço Urbano	
Unidade Orçamentária	- 7.5 Assistência Médica Hospitalar	
Dotação Orçamentária	- 311 Pessoal Civil	<u>CR\$ 300.000,00</u>
	Total da Suplementação	CR\$ 300.000,00

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-


Orgão	- 2 Chefia do Executivo	
Unidade Orçamentária	- 2.1 Gabinete do Prefeito	
Dotação Orçamentária	- 4210 Aquisição de Imóveis	<u>CR\$ 300.000,00</u>
	Total da Anulação	CR\$ 300.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 25 DE JUNHO DE 1.982



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal



JOSÉ CARLOS NIERO
Diretor Administrativo